



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**PORTARIA N.º. 338 de 23 de maio de 2016.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

**Considerando** que o dia 27 de maio (sexta-feira) é o 1º dia dos festejos pela Emancipação Política do Município como consta na Lei Municipal n.º 1.289/2005, é uma data denominada "móvel"; e acompanhando o Decreto n.º 5.052/2016 do Poder Executivo que decretou feriado no dia 27/05/2016 (sexta-feira) e ponto facultativo no dia 30/05/2016 (segunda-feira) nas repartições públicas municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar **feriado no dia 27/05/2016** (sexta-feira) e **ponto facultativo** no dia **30/05/2016** (segunda-feira).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São José do Calçado, 23 de maio de 2016.

  
Benedito Borges de Souza  
Presidente da CMSJC